"DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO APRENDIZADO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- Art. 1º Esta Lei tem como objetivo estimular a capacitação e qualificação dos trabalhadores da indústria, visando à adaptação às novas tecnologias e demandas do mercado de trabalho.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com empresas locais para a oferta de cursos de qualificação profissional gratuitos ou subsidiados, destinados aos trabalhadores da indústria.
- § 1º As parcerias poderão incluir, mas não se limitam a:
- I Instituições de ensino técnico e profissionalizante;
- II- Organizações não governamentais (ONGs) que atuem na área de capacitação profissional;
- III Associações e sindicatos de trabalhadores.
- § 2º Os cursos oferecidos deverão contemplar as áreas de maior demanda no mercado de trabalho local, com foco em novas tecnologias e inovações.
- Art. 3º Fica instituída a Bolsa de Estudos Municipal, destinada a trabalhadores que desejem investir em cursos técnicos, aperfeiçoamento ou reciclagem.
- § 1º A Bolsa de Estudos poderá ser concedida nas seguintes modalidades:
- I Auxílio financeiro para custear mensalidades de cursos livres, técnicos, aperfeiçoamento e reciclagem;
- II Auxílio para aquisição de materiais didáticos e equipamentos necessários à formação.
- § 2º Para a concessão da Bolsa de Estudos, o trabalhador deverá atender aos seguintes requisitos:
- I Comprovar ser residente da cidade de Cubatão;
- II-Apresentar comprovante de matrícula em curso técnico ou de aperfeiçoamento;
- III Não estar recebendo outro tipo de auxílio financeiro para o mesmo fim.
- Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo os critérios e procedimentos para a implementação das parcerias e a concessão da Bolsa de Estudos.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei visa promover a capacitação e qualificação dos trabalhadores da indústria, reconhecendo a importância da formação profissional para a adaptação às constantes mudanças do mercado de trabalho. Através de parcerias com empresas locais, ONG'S, associações e a criação de uma Bolsa de Estudos, buscamos garantir que os trabalhadores tenham acesso a oportunidades de aprendizado que os preparem para os desafios do futuro, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social do nosso município.

Câmara Municipal de Cubatão em 06 de março de 2025.

Ronaldo Araujo Queiroz Vereador